



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Gabinete do Ver. Sargento Cruz – MDB

Aquidauana-MS, 21 de junho de 2022.

Ofício nº 007/2022 – GAB/VER.

**Senhor Presidente:**

Através deste informo Vossa Excelência, que estarei participando do Seminário Estadual de Vereadores em Campo Grande - MS, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, na sede da UCVMS.

Certo de contar com a compreensão desta Presidência, antecipo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Sargento Cruz – Vereador**  
**MDB**



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - MDB

Solicitação nº.	06/22	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	22	06	2022	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	24	06	2022			

**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**  
**PROGRAMAÇÃO EM ANEXO**


Aquidauana/MS 21 06 2022

Solicitante **Ver. Sargento Cruz - MDB**

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

# Seminário Estadual de Vereadores

União das Câmaras de Vereadores de MS

Dias 23 e 24 de junho de 2022 no Auditório do Bioparque Pantanal  
Av. Afonso Pena, 6277 - B. Chácara Cachoeira - Campo Grande/MS

Inscrições: 22 de junho de 2022 - das 9h às 17h na sede da UCV-MS

23 de junho - 9h a 12h - *Palestra*  
"O vereador e a otimização  
das políticas públicas."

**Luis Carlos Morente**

Coordenador da Rede + Mais Brasil



23 de junho - 14h a 16h - *Palestra*  
"Desenvolvimento sustentável no  
Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas."

**Jaime Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar



24 de junho - 9h a 12h - *Palestra*  
"Marketing Político: o impacto das  
redes sociais nas eleições."

**Estela Marys**

Cientista Política e Assessora  
no Governo Federal - Brasília (DF)



Realização:



Apoio:



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Sargento Cruz** com data de 22, 23 e 24 de junho de 2022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário Estadual de Vereadores.

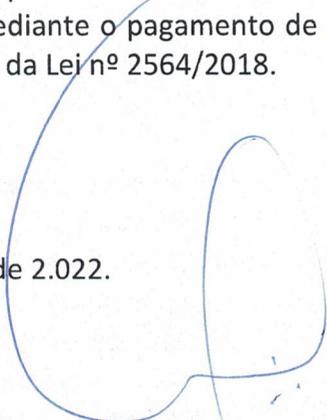
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 21 de junho de 2022.

  
**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico  
(assinado digitalmente)







## Emissão de comprovantes

21/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:33:25  
012300123 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/06/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.013.159
VALOR TOTAL	2.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ  
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 13.159-8  
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096  
=====

NR. AUTENTICACAO	C.D32.DA6.DED.20C.3A6
------------------	-----------------------



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

SARGENTO CRUZ - MDB

Relatório de Viagem n°. 06 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	EVF-8872	22/06	12:00 h	24/06	16:00 h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - Na Sede da ADEPOL	SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CÂMARAS

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

Foram abordados vários assuntos, entre eles "O Vereador e a otimização das políticas públicas" com o palestrante, Coordenador da Rede + Mais Brasil, Sr Luis Carlos Morente, "Desenvolvimento sustentável no Mato Grosso do Sul: desafios e perspectivas" com o palestrante, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, Sr Jaime Verruch e "Marketing Político: o impacto das redes sociais nas eleições" com a palestrante, Cientista Política e Assessora no Governo Federal - Brasília - DF, Sra Estela Marys.

Ver. Sargento Cruz - MDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

# Certificado

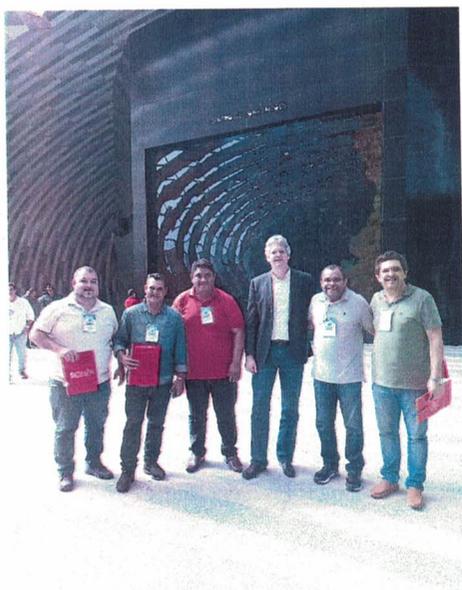


A União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, **UCVMS**, usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente Certificado a **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ** pela participação no **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022, com duração de nove (09) horas/aula.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do nome "Barbosa".



**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES UNIÃO DAS CAMARAS  
EM CAMPO GRANDE NO PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO/2022.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00031957**

Data e Hora de Emissão  
**24/06/2022 08:00:44**

Código de Verificação  
**d9985101**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**  
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**  
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**  
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GILBERTO BARBOSA DA CRUZ**  
CPF/CNPJ: **437.308.091-72**  
Endereço: **RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000**  
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reservas@alkimiahotel.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **DATA DE ENTRADA DIA 22 E SAÍDA DIA 24 DE JUNHO DE 2022**

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	120,00	120,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 120,00</b>	Alíquota: <b>4,29%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 5,11</b>
--	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2022  
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,29%.  
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS  
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.  
Descrição da Atividade: Hotéis



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

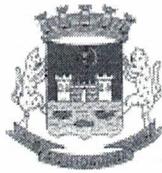
Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 e ½ diárias ao Vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Ofício informando a participação no evento;
- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, no período de 22 a 24 de junho;
- Parecer Jurídico;
- Comprovante de pagamento da diária;
- Relatório de viagem;
- Certificado de participação no evento;
- Laudo fotográfico dos eventos;
- Comprovante de gastos.



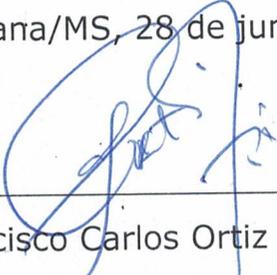
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**CONTROLE INTERNO**

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2022.



---

Francisco Carlos Ortiz  
Controlador Interno

